

Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA
Edital - 044/2021

Para firmar Termo de Compromisso conforme Art. 40 do Decreto n. 8.241/2014.

1. Órgão demandante

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS
Faculdade de Farmácia / Laboratório de Análises Clínicas e Toxicológicas
Coordenadores do Projeto: Professora Dra. Simone Martins de Castro e Dra. Laura Alencastro de Azevedo

2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica

2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica desta Seleção Pública:

Laura Alencastro de Azevedo
Farmacêutica

Luciana Angelo Loges
Farmacêutica

Dariana Hübner
Técnica em Laboratório

Marcia Rodrigues Trein
Bióloga

2.2. Para contato no Laboratório e esclarecimentos técnicos falar com Laura Alencastro de Azevedo ou Dariana Hübner pelo fone (51) 3308-5412 ou e-mail: lacffufrgs@gmail.com.

Observação: Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a FAURGS utilizando o e-mail: faurgs.compras@ufrgs.br.

LOTE 01

Item	Consumo estimado	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total Máximo aceitável
01	200 Caixas	10 Caixas	R\$ 14,94	R\$ 2.988,00
02	100 Caixas	05 Caixas	R\$ 14,94	R\$ 1.494,00
	<u>Objeto:</u> 1 - Agulha para seringa, hipodérmica, descartável, estéril, medindo 25X0,70 (22G1). Caixa com 100 unidades 2 - Agulha para seringa, hipodérmica, descartável, estéril, medindo 25X0,80 (21G1). Caixa com 100 unidades			

Valor global máximo aceitável do Lote 01: R\$ 4.482,00

LOTE 02

Item	Consumo estimado	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	20.000 unidades	1.000 Unidades	R\$ 0,41	R\$ 8.200,00
01	10.000 unidades	1.000 Unidades	R\$ 0,31	R\$ 3.100,00

	<p><u>Objeto:</u></p> <p>1 - Agulha para seringa, hipodérmica, descartável, estéril, medindo 25X0,70 (22G1). Com dispositivo de segurança em cada agulha, conforme NR32.</p> <p>2 - Agulha para seringa, hipodérmica, descartável, estéril, medindo 25X0,80 (21G1). Com dispositivo de segurança em cada agulha, conforme NR32.</p>
--	---

Valor global máximo aceitável do Lote 02: 11.300,00

LOTE 03

Item	Consumo estimado	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	7.500 Unidades	100 Unidades	R\$ 0,55	R\$ 4.125,00
<p><u>Objeto:</u> Kit urina com tubo cônico + tampa estéril embalagem individual</p>				

Valor global máximo aceitável do Lote 03: R\$ 4.125,00

LOTE 04

Item	Consumo estimado	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	250 Unidades	10 Unidades	R\$ 5,15	R\$ 1.287,50
<p><u>Objeto:</u> Caixa coletora de material perfurocortante, 1 litro.</p>				

Valor global máximo aceitável do Lote 04: R\$ 1.287,50

LOTE 05

Item	Consumo estimado	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	10 caixas	01 caixa	R\$ 25,81	R\$ 258,10
<p><u>Objeto:</u> Garrote em rolo. Caixa com 25 unidades.</p>				

Valor global máximo aceitável do Lote 05: R\$ 258,10

LOTE 06

Item	Consumo estimado	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	100 Rolos	10 Rolos	R\$ 20,73	R\$ 2.073,00
<p><u>Objeto:</u> Etiqueta adesiva em papel térmico 50 x 30 mm, com coluna para TLP 2844. Rolo com 1.000 etiquetas.</p>				

Valor global máximo aceitável do Lote 06: R\$ 2.073,00

LOTE 07

Item	Consumo estimado	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	40.000 Testes	100 Testes	R\$ 0,18	R\$ 7.200,00
Objeto: Kit para prova de VDRL. Suspensão antigênica para realizar a prova VDRL de detecção de sífilis. Pronto uso. Teste.				

Valor global máximo aceitável do Lote 07: R\$ 7.200,00

LOTE 08

Item	Consumo estimado	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	5.000 unidades	100 Unidades	R\$ 0,34	R\$ 1.700,00
Objeto: Seringa estéril de 10mL.				

Valor global máximo aceitável do Lote 08: R\$ 1.700,00

LOTE 09

Item	Consumo estimado	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	30 placas	10 placas	R\$ 6,68	R\$ 200,40
02	1.200 placas	20 placas	R\$ 3,93	R\$ 4.716,00
03	30 placas	10 placas	R\$ 5,90	R\$ 177,00
Objeto: 1 - Agar chocolate em placa 90x15, pronto para uso. 2 - Agar Müeller Hinton em placa 90x15, pronto para uso. 3 - Agar Agar SS em placa 90x15, pronto para uso.				

Valor global máximo aceitável do Lote 09: R\$ 5.093,40

LOTE 10

Item	Consumo estimado	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	1.000 tubos	10 tubos	R\$ 5,27	R\$ 5.270,00
Objeto: Caldo Todd Hewitt ou GBS em tubo, pronto uso.				

Valor global máximo aceitável do Lote 10: R\$ 5.270,00

1. Os quantitativos que constam na coluna "Consumo estimado para 12 meses" foram definidos pelo órgão demandante desta Seleção Pública, tendo por base uma perspectiva de consumo em um período de 12 meses de trabalho do Laboratório de Análises Clínicas e Toxicológicas, não gerando, entretanto, obrigação para a Faculdade de Farmácia da UFRGS de adquirir o quantitativo total estimado ou mesmo quantitativo mínimo, ou seja, os pedidos de compra serão feitos conforme a necessidade do Laboratório.

4. Informações gerais para elaboração de proposta e contratação

4.1. A empresa interessada nesta Seleção Pública deverá informar, no ato de cadastramento de sua proposta no pregão, a **marca** do produto ofertado, sob pena de desclassificação da etapa de lances.

4.2. A empresa arrematante do pregão deverá apresentar, no ato de envio dos documentos de habilitação constante na cláusula 9 do edital, comprovação de registro dos produtos na **ANVISA** para os **lotes 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9 e 10**. Esta comprovação se dará através de envio de cópia da publicação no Diário Oficial da União do registro do produto ou impressão da página de consulta do site da ANVISA.

4.3. Os produtos deverão ser entregues no local indicado abaixo:

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS

Faculdade de Farmácia da UFRGS / Laboratório de Análises Clínicas e Toxicológicas

Endereço: Avenida Ipiranga n. 2752, sala 303, Bairro Azenha, CEP 90610-000, Porto Alegre/RS.

Horário de entrega: a partir de 9:00 até as 16:00 horas.

Responsável pelo recebimento dos produtos: Laura Alencastro de Azevedo, Fone: 3308-5510, e-mail:

lact.far@ufrgs.br.

4.4. Prazo de entrega: Todos os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de **05 dias úteis** a contar do recebimento do pedido de fornecimento.

4.5. Prazo de validade dos insumos: O prazo de validade das placas de cultura prontas (lotes 9 e 10) para uso deverá ser de, no mínimo 6 meses, para os demais itens deverá ser de no mínimo 12 meses, a contar da data de entrega no Laboratório. Os produtos deverão ser entregues em condições adequadas de conservação. Nas notas fiscais deverão constar todos os números de lotes e datas de validade correspondente às entregas.

4.6. Não conformidades com os produtos entregues serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas de remessa do novo produto em substituição ao produto rejeitado, isto no mesmo prazo de 5 dias úteis, a contar da comunicação do parecer técnico do Laboratório.

4.7.A critério da Comissão Técnica desta Seleção Pública, a empresa vencedora poderá ser diligenciada para fornecer **amostra** do produto ofertado para fins de aprovação definitiva de sua proposta comercial, sem qualquer custo adicional ao contrato, devendo providenciar a entrega no prazo máximo de **5 dias úteis** após o recebimento do pedido.

4.8. O Laboratório testará os materiais para verificar sua conformidade com a especificação deste Termo. A Comissão Técnica desta Seleção Pública terá o prazo de **10 dias** para emitir seu parecer quanto a aprovação ou rejeição do produto ofertado. Na ausência de parecer, tem-se por aceito o produto e o lote será adjudicado em favor do arrematante.

5. Vigência contratual

5.1. A vigência do Termo de Compromisso de Fornecimento será de 12 meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período havendo interesse recíproco entre Faculdade de Farmácia da UFRGS e a empresa contratada, desde que nova pesquisa de preços no mercado realizada pelo órgão demandante comprove que os preços vigentes da proposta vencedora continuam vantajosos o suficiente para dispensar nova Seleção Pública, conforme disposto no artigo 40, parágrafo único, do Decreto 8.241/2014.

5.2. A autorização da FAURGS para emissão do pedido de fornecimento estará sempre condicionada a vigência do Convênio/Projeto demandante.

5.3. No caso de haver intenção de prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Fornecimento, caberá a Faculdade de Farmácia da UFRGS encaminhar a FAURGS solicitação de Termo Aditivo e dependerá sempre de prévia anuência por parte da Fundação.

6. Pagamento

6.1 O pagamento será feito por depósito na conta em nome do fornecedor, por este indicada, após a apresentação da nota fiscal referente ao objeto, **em até 20 dias corridos** da certificação da mesma pela pessoa responsável ou por quem de direito seja competente.

Observações:

A) Deve constar na proposta a seguinte declaração:

“Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.”

B) A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de 60 dias de validade.

C) Para esta Seleção Pública o fornecimento de bens/serviço será em **entregas parceladas, conforme a demanda do requisitante.**

D) Os e-mails referentes ao processo deverão conter o seguinte **ASSUNTO: “EDITAL 044/2021”**.